



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CNM 082941.2.0057681-32



3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar Sala 304
Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Folha

1

Rubrica

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matricula N.º 57.681

MATRÍCULA: 57.681, de 12 de Março de 2025.

Prenotação nº 233.720 de 25 de fevereiro de 2025.

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 1-A-A5 (um-A-A-cinco) medindo a área de 150,00 metros quadrados, situada na Gleba Cambé, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia na divisa com o Lote 1-A-A4, deste segue na divisa com a Data 1/A (RUA EDU CHAVES) da Quadra XII do Jardim Santos Dumont, no rumo SW 44°39' 49" NE – 15,00m, deste segue a direita da divisa com o Lote 1-A-A6, na extensão de 10,00m, atingindo a divisa com o Lote 1-A-REM, segue nesta divisa no rumo NE 44°39'49" SW – 15,00 m, alcançando a divisa com a Lote 1-A-A4, deste segue a direita nesta divisa, na extensão de 10,00m, atingindo assim o ponto de partida onde se iniciou a referida descrição." Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 1720250780481, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 1.020. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70, com sede à Avenida Duque de Caxias, 735, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 54.985 de 21/03/2023 e Av. 1/54.985 RG, de 12/03/2025, ambos deste Ofício. (apr/tas*/smns). SFRI1.CEFM7.sGysx-AoLTH.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 12 de março de 2025

OFICIAL DO REGISTRO.

CERTIDÃO Nº 233720

MATRÍCULA nº: 57.681, datada de 12 de março de 2025 (composta de 0 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 13/03/2025. – Amanda Ribeiro.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

MATRÍCULA Nº 57.681